



PORTARIA N.º 033 DE 15 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias,

Considerando a Lei Estadual nº 16.168/07, de 11 de dezembro de 2007, Decreto Estadual nº 7501, de 30 de novembro de 2011 e Resolução nº 001/2003 do TCE-GO,


**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o empregado **Edir Gomes**, como responsável para elaboração da Prestação de Contas do exercício de 2016, o qual poderá requerer documentos e informações a quaisquer departamentos da empresa de acordo com a pertinência temática indicadas na Resolução Normativa nº 001/03, a ser apresentada à Controladoria Geral do Estado – CGE e Tribunal de Contas do Estado-TCE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**DÊ – SE CIÊNCIA E CUMpra - SE**

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, EM GOIÂNIA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.

  
Marlius Braga Machado  
Diretor-Presidente